

PROJETO DE LEI Nº 011/2024 - CMSPAB

(Autoria: Sinevaldo Oliveira)

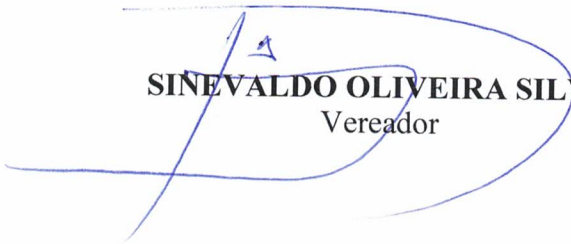
Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Pedro da Água Branca - APAE

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em espécie, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Pedro da Água Branca - APAE, entidade sem fins lucrativos, com duração de tempo indeterminado, inscrita no CNPJ nº 56.104.514/0001-41, com sede na Rua Presidente Geisel nº 747, Centro no município de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Água Branca, aos 12 de Agosto de 2024.


SINEVALDO OLIVEIRA SILVA
Vereador